



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Conselho Universitário**

1 **ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
2 **(CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** Aos 15 (quinze) dias do mês de  
3 junho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14h, em vídeo conferência, por meio da Plataforma  
4 Google Meet, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri, em  
5 reunião convocada e presidida pelo Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor. Fizeram-se  
6 presentes os seguintes membros do conselho: Ricardo Luiz Lange Ness (Reitor), Laura Hévila  
7 Inocencio Leite (Vice-Reitora e Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Aluísio  
8 Martins de Sousa Júnior (Geral), Plácido Francisco de Assis Andrade (Pró-Reitor de  
9 Graduação), Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo (Pró-Reitor Adjunto de Graduação), Fabiana  
10 Aparecida Lazzarin (Pró-Reitora de Extensão), José Robson Maia de Almeida (Pró-Reitor de  
11 Cultura), Silvério de Paiva Freitas Júnior (Pró-Reitor de Administração), Túlio Bessa Almeida  
12 Gonçalves (Pró-Reitor Adjunto de Administração), Juscelino Pereira Silva (Pró-Reitor de  
13 Planejamento e Orçamento), Tiago de Alencar Viana (Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e  
14 Orçamento), Mário Henrique Gomes Pacheco (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas), Ledjane Lima  
15 Sobrinho (Pró-Reitora de Assuntos Estudantis), Antônio Nelson Lima da Costa (Diretor do  
16 Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade), José Valmir Feitosa (Vice-diretor do Centro  
17 de Ciências Agrárias e da Biodiversidade), Mateus Ferreira (Diretor do Centro de Ciências  
18 Sociais Aplicadas), Wendell de Freitas Barbosa (Vice-diretor do Centro de Ciências Sociais  
19 Aplicadas), Ary Ferreira da Silva (Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia), André Wesley  
20 Barbosa Rodrigues (Vice-diretor do Centro de Ciências e Tecnologia), Cláudio Gleidiston Lima  
21 da Silva (Diretor da Faculdade de Medicina), Rodrigo Lacerda Carvalho (Diretor do Instituto de  
22 Formação de Educadores), Edicarlos Pereira de Sousa (Vice-diretor do Instituto de Formação  
23 de Educadores), Cleyton Vieira Fernandes (Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade,  
24 Cultura e Artes), Nilo César Batista da Silva (Vice-diretor do Instituto Interdisciplinar de  
25 Sociedade, Cultura e Artes), Aniel da Silva Negreiros (Diretor de Articulação e Relações  
26 Institucionais), Gabriel Nogueira de Souza (Diretor de Comunicação), Cleirton André Silva de  
27 Freitas (Diretor de Infraestrutura), Herbert Novais Onofre (Diretor de Tecnologia da  
28 Informação), Lucélia Mara de Souza Serra (Diretora do Sistema de Bibliotecas), José Katulo  
29 Amadeu Ferreira (Coordenador da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos  
30 Cargos Técnicos-administrativos em Educação), Rafael Perazzo Barbosa Mota (Representante  
31 da Comissão Própria de Avaliação), Maria do Socorro Vieira Gadelha (Representantes dos(as)  
32 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Felipe Thomaz da Câmara (Representantes  
33 dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Marcone Venâncio da Silva  
34 (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Emille Sampaio  
35 Cordeiro (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Elieny do  
36 Nascimento Silva (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Maria  
37 Isabel Brasileiro Rodrigues (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de  
38 Graduação), Maria Silvana Alcântara Costa (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos  
39 Cursos de Graduação), Mardônio dos Santos Aguiar de Oliveira (Representante dos(as)  
40 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Maria Célia dos Santos (Representantes dos(as)  
41 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), George Joaquim Garcia Santos (Representante  
42 dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Isaac Brito Roque (Representante



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Conselho Universitário**

43 dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Clarice Dias de Albuquerque  
44 (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação), Alessandro Cury  
45 Soares (Representante dos Docentes dos Projetos de Pesquisa), Irma Gracielle Carvalho de  
46 Oliveira Souza (Representante Docente das Coordenações dos Cursos, Projetos ou Programas  
47 de Cultura), Ricardo Aladim Monteiro (Representante Docente das Coordenações dos Cursos,  
48 Projetos e Programas de Extensão), Ana Cândida de Almeida Prado (Representante dos  
49 Docentes), Jeová Torres Silva Júnior (Representante dos Docentes), Adriana Barroso Botelho  
50 (Representante dos Docentes), Amanda Teixeira da Silva (Representante dos Docentes),  
51 Rodrigo Capistrano Camurça (Representante dos Docentes), João Adolfo Ribeiro Bandeira  
52 (Representante dos Docentes), Ivânio Lopes de Azevedo (Representante dos Docentes),  
53 Rosália Felipe da Silva (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), João  
54 Roberto Pereira dos Santos (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação),  
55 Daniele Cruz Coelho (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Jeosadaque  
56 Neemias Tavares Moreira Santos (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação),  
57 Larissa Lima Barros (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Fernanda  
58 Bastos Teixeira (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Bárbara Larissa  
59 Alexandre Figueira (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Pós-graduação), Liliane  
60 Pereira Gomes (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Pós-graduação), Antônio  
61 Gerson Bezerra de Moraes (Representante dos Técnicos-administrativos), Gedeão Correia Cruz  
62 (Representante dos Técnicos-administrativos), Francisco de Assis Nogueira (Representante  
63 dos Técnicos-administrativos). **Demais participantes:** Victor Hugo de Holanda Tavares  
64 (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores), Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo (Chefe  
65 do Núcleo Gestor da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores), Ana Lara Alencar Santos,  
66 Ana Maria Fernandes Pereira, Beatriz Moraes Souza, Camila Helena Souza Oliveira, Carlos  
67 Marley de Souza Júnior, Carlos Renato de Lima Brito, Cicero Joaquim Pereira Macedo,  
68 Fernando Siqueira de Castro, Francileuda Linhares, Gabriela Catunda Perez, Geraldo Daniel  
69 Duarte Júnior, Iracema Pinho, Iury Fernandes, Ivan Satuf Rezende, Joice Alves Dias Borges,  
70 José Henrique Rodrigues Neco, José Pedro Oliveira Mascarenhas, Larissa Benício Esmeraldo  
71 Alves, Levi Costa Rabelo, Lucas Romário da Silva, Marco Antônio Silva, Mirna Fontenele de  
72 Oliveira, Nelson Carvalho Sandes, Rute da Silva Leandro, Thiago Bessa Pontes, Thomas  
73 William Lopes Alexandre, Viviane Chaves Pereira, Walisson Angélico Araújo, Sheilla Melo,  
74 Rochelande Rodrigues, Renan Oliveira Nunes, Regis Feitosa Brilhante, Paulo Roberto Lacerda  
75 Tavares, Paulo Lima e José Pedro Oliveira Mascarenhas. Havendo *quorum*, o Presidente do  
76 CONSUNI cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. **1. Expediente. 1.1 –**  
77 **Inclusão de matéria na ordem do dia:** O professor Cleyton Vieira Fernandes, Diretor do  
78 Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), solicitou a inclusão de  
79 *Requerimento sobre atividades de ensino durante o período de suspensão do calendário*  
80 *acadêmico*, sugerindo que tais práticas pedagógicas emanam do sentimento de boa-fé de  
81 alguns docentes, que desejam manter o aprendizado dos estudantes, porém está em  
82 desacordo com a deliberação do Consuni de suspensão do referido Calendário. Posta em  
83 deliberação, o inclusão foi aprovada por unanimidade. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do**  
84 **dia:** Não houve **1.3 – Justificativa de ausência de conselheiros:** Os conselheiros(as): Professor



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário**

85 Samuel Cardozo Riberiro, representante dos(as) docentes dos projetos de pesquisas, e a  
86 professora Emille Sampaio Cordeiro, representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de  
87 graduação, justificaram suas ausências por motivo de férias. A professora Lucimar da Silva  
88 Santiago, representante dos docentes, e o professor Ives Romero Tavares, representante dos  
89 (as) coordenadores(as) dos cursos de graduação, justificaram suas ausências por  
90 impossibilidade de participar da reunião. **1.4 – Boas-vindas aos novos representantes:** Não  
91 houve. **2. Aprovação da Ata da Reunião Anterior:** A Ata da 11ª Reunião Ordinária do  
92 Conselho Universitário, ocorrida em 16 (dezesesseis) de abril de 2020 (dois mil e vinte), que foi  
93 encaminhada aos endereços eletrônicos dos membros do conselho, para apreciação prévia,  
94 em 10 (dez) de junho de 2020 (dois mil e vinte), foi posta em apreciação e, posteriormente,  
95 aprovada, por unanimidade, sem alterações. **3. ORDEM DO DIA. 3.1 – Processo nº**  
96 **23507.001576.2020-82 - Proposta de Alteração da Resolução nº 18/Consup, de 21 de junho**  
97 **de 2018, que Aprova a Política de Gestão da Sustentabilidade da Universidade Federal do**  
98 **Cariri (UFCA). Relatoria: João Adolfo Ribeiro Bandeira – Representante dos Docentes.** O  
99 professor João Adolfo Ribeiro Bandeira relatou a matéria indicada na íntegra: *“Trata o*  
100 *presente processo sobre alterações na atual Política de Gestão da Sustentabilidade, instituída*  
101 *pela Resolução Nº 18/CONSUP, de 21 de junho de 2018, no qual a revisão do documento*  
102 *atende ao seu artigo 21. Considerando a documentação constante nos autos, o objetivo*  
103 *principal é a revogação da criação do Grupo Técnico de Trabalho de Gestão da*  
104 *Sustentabilidade (GTTGS), visto que a Coordenadoria de Gestão da Sustentabilidade (CGS)*  
105 *assume as responsabilidades desse grupo em suas competências. Por uma questão estratégica*  
106 *de usar o Comitê de Governança como ambiente de discussões técnicas e estratégicas em*  
107 *relação à CGS e também em virtude da otimização no que diz respeito à criação de grupos de*  
108 *discussão, sugere-se que seja mantido no Comitê de Governança para agilidade na tomada de*  
109 *decisões e um alinhamento melhor com a maior quantidade de gestores da universidade,*  
110 *atuando enquanto órgão deliberativo sobre as decisões da CGS a respeito das atividades para*  
111 *o desenvolvimento sustentável, além de intermediar o contato deste setor com a Reitoria,*  
112 *para aprovação de ações e programas que façam cumprir as diretrizes, os objetivos e*  
113 *princípios institucionais, possibilitando assim, ampliação na participação das ações e decisões*  
114 *da Política de Gestão de Sustentabilidade. Considerando a Resolução Nº 18/CONSUP, de 21 de*  
115 *junho de 2018, e o pleito solicitado nessa presente demanda, alteram-se na referida resolução*  
116 *os seguintes dispositivos: Supressão do Inciso IV e alteração do inciso V do Art. 6º - Capítulo III*  
117 *– Da estrutura, do mandato e do comprometimento: Supressão: IV - O Grupo Técnico de*  
118 *Trabalho de Gestão da Sustentabilidade (GTTGS): grupo de caráter consultivo e vinculado à*  
119 *CGS, constituído através de portaria da Reitoria, tem o propósito de elaborar e auxiliar a*  
120 *implementação dos planos relacionados à Política de Gestão da Sustentabilidade da UFCA,*  
121 *fornecendo todo suporte técnico necessário para a tomada de decisão da CG quanto à*  
122 *implementação da política, tendo em sua composição membros representantes da estrutura*  
123 *organizacional e acadêmica da UFCA; Alteração: V - O mandato dos representantes, da CGS e*  
124 *do GTTGS ocorrerá de acordo com suas portarias de nomeação. Após alterado passará a ser o*  
125 *Inciso IV com a seguinte redação: IV - O mandato dos representantes da CGS ocorrerá de*  
126 *acordo com suas portarias de nomeação. Alterações dos Art. 19 e 20 – Capítulo VI – Das*



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Conselho Universitário**

127 *disposições finais. Alteração: Art. 19. O CG, a CGS e o GTTGS ficarão responsáveis pelo plano*  
128 *de implantação da Gestão da Sustentabilidade na UFCA. Após alterado passará a: Art. 19. O*  
129 *CG e a CGS ficarão responsáveis pelo plano de implantação da Gestão da Sustentabilidade na*  
130 *UFCA; Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pelo CG com apoio da CGS e do GTTGS. Após*  
131 *alterado passará a: Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pelo CG com apoio da CGS.*  
132 *Voto, diante de todo o exposto, favoravelmente, às alterações propostas na Política de Gestão*  
133 *da Sustentabilidade da Universidade Federal do Cariri nos termos propostos”. Encerrada a*  
134 *explanção, a Presidência declarou aberto o momento de discussão. O professor Juscelino*  
135 *Pereira Silva, Pró-reitor de Planejamento e Orçamento, esclareceu que o Grupo Técnico de*  
136 *Trabalho de Gestão da Sustentabilidade (GTTGS) foi criado para trabalhar na construção da*  
137 *política de Gestão da Sustentabilidade e em outras demandas da Coordenadoria de Gestão da*  
138 *Sustentabilidade (CGS). Inicialmente, cumpriu seu papel, mas, há algum tempo, suas*  
139 *atribuições coincidem com as da CGS, bem como com as do Comitê de Governança (CG). A*  
140 *proposta em pauta soluciona a questão, atribuindo à CGS as questões de conteúdo técnico e*  
141 *ao CG aquelas de conteúdo estratégico e deliberativo. Posta em votação, a matéria foi*  
142 *aprovada por unanimidade. Documento Gerado: Resolução nº 16/Consuni, de 15 de junho de*  
143 **2020. 3.2 - Processo nº 23507.001612.2020-80 - Proposta de homologação da escolha dos**  
144 **membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), da Universidade Federal do**  
145 **Cariri (UFCA). Relatoria: José Katulo Amadeu Ferreira – Coordenador da Comissão Interna**  
146 **de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação. O**  
147 *servidor José Katulo Amadeu Ferreira relatou a matéria indicada na íntegra: “Trata o presente*  
148 *processo da Eleição dos Representantes do Magistério Superior do CONSUNI/UFCA para a*  
149 *Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD. Considerando a documentação constante*  
150 *nos autos do Processo 23507.001612/2020-80, de 04 de maio de 2020; considerando a*  
151 *Resolução Nº 49/CONSUN, de 21 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno da*  
152 *CPPD; considerando a ata de apuração de votos para a eleição dos representantes do*  
153 *magistério superior do Conselho Universitário para a CPPD, de 29 de abril de 2020, voto,*  
154 *favoravelmente, pela homologação das duas 2 (duas) chapas eleitas, não verificando qualquer*  
155 *elemento que desabone a legitimidade do processo: Chapa 1: Alessandro Cury Soares, titular,*  
156 *e Jeová Torres Silva Júnior, suplente; Chapa 2: João Adolfo Ribeiro Bandeira, titular, e Anna*  
157 *Karla Silva do Nascimento, suplente”. Encerrada a explanção, a Presidência declarou aberto o*  
158 *momento de discussão. O professor Rodrigo Lacerda Carvalho, Diretor do Instituto de*  
159 *Formação de Educadores e Vice-presidente da CPPD, esclareceu que o presente processo foi*  
160 *construído de forma transparente, com publicações no Informes e Diálogos UFCA. Disse,*  
161 *porém, que o Regimento da CPPD gerou dúvidas. Mais precisamente em sua alínea b, do Art.*  
162 *4º, determina que os Representantes Docentes da CPPD devem ser escolhidos dentre os*  
163 *Representantes dos Docentes no Consuni. Dessa forma, afirmou que houve uma*  
164 *interpretação, segundo a qual os Representantes dos Docentes no Consuni poderiam ser,*  
165 *exclusivamente, candidatos e eleitores no pleito. Asseverou ainda que, tomando por base*  
166 *esse parâmetro, procedeu-se à eleição. Posteriormente, afirmou que surgiu outra*  
167 *interpretação: Talvez esse dispositivo expressasse que os Representantes dos Docentes no*  
168 *Consuni poderiam ser, exclusivamente, candidatos e todos os conselheiros docentes deste*



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário**

169 colegiado seriam eleitores. Consultada a ADUFC, esta se pronunciou, em parecer jurídico,  
170 afirmando que o texto do referido normativo é ambíguo e sugerindo a segunda interpretação.  
171 Dessa forma, o professor Rodrigo asseverou que compreendia ser o Consuni a instância  
172 terminativa de deliberação. Disse ainda que, caso o colegiado decidisse de acordo com o voto  
173 favorável do relator, a CPPD se comprometeria a reexaminar o referido dispositivo do seu  
174 regimento interno. O professor Ivânio Lopes de Azevedo Júnior, representante dos docentes,  
175 parabenizou à CPPD pela transparência do processo e disse que o regimento dessa comissão é  
176 realmente dúbio com relação à eleição dos seus membros e que a interpretação adotada no  
177 pleito seria a mais coerente com a realidade. Sugeriu à CPPD que revise o texto do dispositivo  
178 para torná-lo mais claro e posicionou-se favoravelmente à aprovação da matéria. Não  
179 havendo mais ponderações, a matéria foi posta em deliberação e aprovada por unanimidade.  
180 Documento Gerado: Ato Decisório nº 07/Consuni, de 15 de junho de 2020. **3.3 - Processo nº**  
181 **23507.001694.2020-97 - Proposta de Alteração da Resolução nº 85/Consuni, de 21 de**  
182 **novembro de 2019, que regulamenta o Regimento Interno do Refeitório Universitário, no**  
183 **âmbito das Políticas de Assistência Estudantil. Relatoria: Fabiana Aparecida Lazzarin – Pró-**  
184 **Reitora de Extensão.** A professora Fabiana Aparecida Lazzarin relatou a matéria indicada na  
185 íntegra: *“Trata o presente processo sobre a alteração na Resolução Nº 85/CONSUNI, de 21 de*  
186 *novembro de 2019, que regulamenta o Regimento Interno do Refeitório Universitário, no*  
187 *âmbito das Políticas de Assistência Estudantil, na Universidade Federal do Cariri (UFCA).*  
188 *Considerando o documento constante nos autos do processo, o OFÍCIO Nº*  
189 *062/2020/PRAE/UFCA, que justifica a fundamental relevância para análise e compreensão*  
190 *adequada do conteúdo, a necessidade de alterações na referida resolução em seus*  
191 *dispositivos, artigo nono e seu parágrafo primeiro, disposto no Regimento do Refeitório*  
192 *Universitário, os quais tratam acerca da Política de Preços; considerando que o valor integral*  
193 *da refeição seguirá o contrato estabelecido com a empresa prestadora de serviços de cada*  
194 *campus, bem como o valor pago pelos usuários que têm suas refeições subsidiadas será o*  
195 *mesmo para todas as unidades da UFCA, voto, favoravelmente, às propostas de mudanças na*  
196 *Resolução Nº 85/CONSUNI/2019, resultando entre outras, no alinhamento e melhor*  
197 *elucidação da Política de Preços do Regimento Interno do Refeitório Universitário, no âmbito*  
198 *das Políticas de Assistência Estudantil, da UFCA”.* Finalizada a exposição, a Presidência  
199 declarou aberto o momento de discussão. A professora Ledjane Lima Sobrinho, Pró-Reitora de  
200 Assuntos Estudantis, elucidou que a matéria trata da política de preços dos restaurantes  
201 universitários dos campi, informando que o regimento do refeitório universitário, em seu  
202 formato atual, obriga a empresa prestadora de serviços de fornecimento de alimentação a  
203 oferecer, por exemplo, no RU de Brejo Santo, o mesmo preço que o praticado no Campus de  
204 Juazeiro, o que é improvável que aconteça. Afirmou que, com a alteração proposta, o preço  
205 integral irá variar em função da empresa contratada, ficando garantido, entretanto, que o  
206 valor do subsídio às refeições será o mesmo em todos os refeitórios dos campi. Não havendo  
207 mais ponderações, a matéria foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Documento  
208 Gerado: Resolução nº 17/Consuni, de 15 de junho de 2020. **3.4 - Processo nº**  
209 **23507.001776.2020-17 - Proposta de Alteração da Resolução nº. 53/Consup, de 12 de**  
210 **novembro de 2018, que estabelece, ad referendum do Conselho Superior Pro tempore, o**



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário**

211 **Regulamento das Atividades de Extensão Universitária no âmbito da Universidade Federal**  
212 **do Cariri (UFCA). Relatoria: Ledjane Lima Sobrinho – Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.** A  
213 professora Ledjane Lima Sobrinho relatou a matéria indicada na íntegra: *“Trata o presente*  
214 *processo sobre a alteração da Resolução nº 53/CONSUP de 12 de novembro de 2018, que*  
215 *regulamenta as Atividades de Extensão Universitária no âmbito da Universidade Federal do*  
216 *Cariri (UFCA). Considerando os documentos constantes nos autos do processo; considerando*  
217 *que as alterações propostas nos artigos de nº 21 e 33 da Resolução supracitada têm o objetivo*  
218 *de atender a demandas da comunidade acadêmica no atual cenário gerado pela pandemia do*  
219 *novo Coronavírus - Covid-19, a saber: A necessidade de dar celeridade às avaliações e cadastro*  
220 *de ações de extensão, que por vezes são voltadas ao combate do novo Coronavírus e que*  
221 *requerem urgência de início e reconhecimento institucional; e a premência, em face do atual*  
222 *contexto de suspensão do calendário universitário, de ampliar a possibilidade de atuação dos*  
223 *discentes nas ações de extensão da UFCA. Considerando ainda que o processo tem caráter de*  
224 *urgência para efeito de vigência, voto, favoravelmente, à proposta de alteração nos artigos de*  
225 *nº 21 e 33 da Resolução nº 53/Consup de 12 de novembro de 2018, e à vigência logo após sua*  
226 *aprovação”.* Encerrada a explanação, a Presidência declarou aberto o momento de discussão.  
227 A professora Fabiana Aparecida Lazzarin, Pró-Reitora de Extensão, expressou que as  
228 alterações referem-se a dois artigos, especificamente, que tratam sobre o momento atual.  
229 Disse que, Segundo a resolução em pauta, as avaliações de projetos e ações de extensão  
230 contam com um prazo de trinta dias, porém, numa celeridade de três dias avaliou-se toda a  
231 demanda submetida à Pró-Reitoria de Extensão. Assim, afirmou que havia a necessidade de  
232 que a Resolução se tornasse mais flexível nesse sentido. Com relação ao artigo 33 (trinta e  
233 três), disse que a alteração proposta alude à possibilidade dos estudantes participarem de  
234 mais de 02 (duas) ações de extensão, atendendo a uma demanda dessa categoria, em virtude  
235 da suspensão do calendário universitário e da consequente ociosidade atual dos estudantes.  
236 Larissa Lima Barros, representante dos(as) discentes do ensino de graduação, perguntou se a  
237 proposta prevê limite de participação dos estudantes em ações e como se daria esse  
238 processo. A professora Fabiana Aparecida Lazzarin esclareceu que a proposta de resolução  
239 define a possibilidade dos estudantes participarem de mais de 02 (duas) ações, ficando a  
240 cargo da Pró-Reitoria de Extensão definir, em comunicação formal, o quantitativo limite  
241 dessas participações. Em resposta a ponderações de diversos conselheiros(as), a professora  
242 Fabiana Aparecida Lazzarin propôs uma emenda à proposta, acrescentando o seguinte texto  
243 ao caput do artigo 33 da resolução em pauta: *Observando o limite de concessão de 01 (uma)*  
244 *bolsa acadêmica previsto em norma específica.* Posta em deliberação, a matéria foi aprovada,  
245 com 01 (um) voto de abstenção. Documento Gerado: Resolução nº 18/Consuni, de 15 de  
246 junho de 2020. **3.5 - Processo nº 23507.001839.2020-62 - Proposta de resolução que propõe**  
247 **a regulamentação dos procedimentos relativos à antecipação de estudos para os formandos**  
248 **2020.1. Relatoria: Ary Ferreira da Silva - Diretor do Centro de Ciências e Tecnologias – CCT.** O  
249 professor Ary Ferreira da Silva relatou a matéria indicada, na íntegra: *“Trata o presente*  
250 *processo da apreciação da resolução que trata da flexibilização de antecipação de estudos*  
251 *para formandos 2020.1. Tendo em vista a emergência sanitária provocada pela pandemia da*  
252 *Covid-19, nos autos constam o ofício de encaminhamento da PROGRAD e a minuta de*



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Conselho Universitário**

253 *resolução que trata da flexibilização com suas justificativas. O conteúdo constante na*  
254 *resolução foi discutido no Fórum de Coordenadores – FORGRAD, em reunião realizada no dia 5*  
255 *de junho de 2020, como citado nos considerandos. Em essência a minuta da resolução autoriza*  
256 *as coordenações de cursos a não aplicarem alguns incisos e parágrafos do Regulamento dos*  
257 *Cursos de Graduação que versam sobre antecipação de estudos, quais sejam artigos 282-A e*  
258 *seguintes. Tal flexibilização será válida apenas para os formandos 2020.1 e durante o tempo*  
259 *de emergência sanitária provocada pela pandemia da Covid-19. Ressalto que o Regulamento*  
260 *dos Cursos de Graduação permanece intacto. A possibilidade de antecipação de estudos se faz*  
261 *necessária, pois os formandos 2020.1 foram os mais impactados com a suspensão das*  
262 *atividades presenciais, sendo impossível, para eles, a recuperação do tempo de integralização*  
263 *do curso. Diante do exposto, voto, favoravelmente, pela vigência imediata da Resolução”.*  
264 Encerrada a explanação a Presidência declarou aberto o momento de discussão. O professor  
265 Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, esclareceu que a proposta foi  
266 elaborada no Fórum de Graduação da UFCA (FORGRAD), com a finalidade de atender à  
267 demanda de estudantes que foram aprovados em seleções de mestrado e estavam  
268 precisando realizar a conclusão da graduação. Após ampla discussão, foram propostos os  
269 seguintes destaques: *O parágrafo único do artigo 4º seria deslocado, passando a parágrafo*  
270 *único do artigo 2º; o artigo 3º, composto unicamente do seu caput, seria transformado em*  
271 *parágrafo único do artigo 1º, produzindo uma renumeração dos artigos subsequentes, que*  
272 *passariam a ser representados por números imediatamente inferiores. Os artigos 3º e 8º*  
273 *passariam a dispor das seguintes redações: Art. 3º Para aprovação, o estudante deverá ter um*  
274 *rendimento acadêmico de 50% (cinquenta por cento); Art. 8º Casos omissos serão deliberados*  
275 *pelo conselho da unidade acadêmica.* Postas em deliberação, a matéria, bem como seus  
276 destaques foram aprovados por unanimidade. Documento Gerado: Resolução nº 19/Consuni,  
277 de 15 de junho de 2020. **3.6 - Processo nº 23507.001841.2020-08 - Proposta de resolução**  
278 **que autoriza os colegiados de cursos a flexibilizarem as normas de integralização das**  
279 **Atividades Complementares e Estágios Supervisionados. Relatoria: Ary Ferreira da Silva -**  
280 **Diretor do Centro de Ciências e Tecnologias – CCT.** O professor Ary Ferreira da Silva, relatou a  
281 matéria indicada na íntegra: *“Trata o presente processo da apreciação da resolução que trata*  
282 *da flexibilização de atividades complementares, com validade somente durante o tempo de*  
283 *emergência sanitária provocada pela pandemia da Covid-19. Nos autos, constam o ofício de*  
284 *encaminhamento da PROGRAD e a minuta de resolução que trata da flexibilização de*  
285 *atividades complementares com suas justificativas. Destaco que o conteúdo constante na*  
286 *resolução foi discutido no Fórum de Coordenadores – FORGRAD, na reunião realizada no dia 5*  
287 *de junho de 2020, como citado nos considerandos. Em seu primeiro artigo, consta o seguinte*  
288 *texto: Art 1º. Autorizar as coordenações dos cursos a integralizar, em uma única categoria, a*  
289 *carga horária de Atividades Complementares. O texto é autorizativo, não obrigatório. Nesse*  
290 *momento de suspensão das atividades presenciais, momento no qual o único vínculo do aluno*  
291 *com a Instituição é a sua matrícula, a flexibilização apresentada, no Art. 3º Os colegiados dos*  
292 *cursos ficam responsáveis por criar normas específicas para Atividades de Estágio,*  
293 *Laboratoriais e Complementares on-line, como autorizado pelo CNE em seu Parecer nº 5/2020,*  
294 *possibilitam aos colegiados dos cursos reestabelecerem um vínculo maior do aluno com a*



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário**

295 *Instituição. Diante do exposto, voto favoravelmente pela vigência imediata da Resolução”.*  
296 Após a exposição do relator, a Presidência declarou aberto o momento de discussão. Houve  
297 proposição de um destaque de alteração do artigo 5º da minuta, segundo o qual a redação  
298 desse dispositivo passaria a ser: “Art. 5º Casos omissos serão deliberados pelo conselho da  
299 unidade acadêmica”. Postos em deliberação, a matéria, assim como seu único destaque foram  
300 aprovados por unanimidade. Documento Gerado: Resolução nº 20/Consuni, de 15 de junho  
301 de 2020. **3.7 - Processo nº 23507.001687.2020-92 - Proposta de Aprovação do Regimento**  
302 **Interno do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri (UFCA). Relatoria: José**  
303 **Robson Maia de Almeida – Pró-Reitor de Cultura.** O professor Ivânio Azevedo, representante  
304 dos docentes, secundado pelo professor Cleyton Vieira Fernandes, Diretor do Instituto  
305 Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes e por outros conselheiros(as), solicitou a  
306 retirada da matéria da pauta e posterior realização de reunião extraordinária do colegiado  
307 para apreciá-la. Alegou o avançado horário e conseqüente limitado tempo de discussão para a  
308 apreciação de matéria de tão grande relevo. Posta em votação, a proposta foi aprovada por  
309 unanimidade. **4 – Requerimentos - 4.1 - Presidência: Aprovação de uma moção pela não**  
310 **realização do ENEM.** A Presidência retirou a proposta de pauta em razão da demanda já ter  
311 sido atendida. **4.2 - Presidência: Revisão do Calendário de Reuniões do Conselho**  
312 **Universitário de 2020.** Victor Hugo de Holanda Tavares, Secretário dos Órgãos Deliberativos  
313 Superiores, apresentou a proposta de revisão do calendário em pauta. A Presidência propôs o  
314 dia 22 de junho como data de realização da reunião extraordinária para apreciação dos  
315 pontos de pauta restantes desta reunião, que ficariam pendentes, por conta do horário  
316 avançado, quais sejam: 1 - O Regimento do Conselho Universitário da UFCA; 2 - A  
317 Comunicação do Comitê Interno de Enfrentamento ao Covid-19 e 3 - Os seguintes  
318 requerimentos do professor Ivânio Lopes de Azevedo Júnior: 3.1 - Discussão sobre a retomada  
319 do Calendário Acadêmico; 3.2 - Criação de Grupo de Trabalho para Elaboração de um Plano de  
320 Inclusão Digital Voltado aos Discentes da UFCA. Posta em deliberação, a revisão do calendário  
321 foi aprovada por unanimidade, com todas as suas propostas, **conforme calendário anexo.** Às  
322 18 horas e 40 minutos, nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a participação  
323 dos membros do Conselho Universitário. Para constar, eu, Márcio Gandhi Figueiredo  
324 Temóteo, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela  
325 Presidência.

326

327 \_\_\_\_\_

328 Ricardo Luiz Lange Ness

329

330 \_\_\_\_\_

331 Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo

332 O documento original encontra-se assinado.